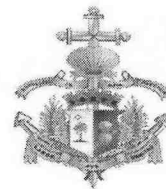


Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 001/2026

Ilha Comprida, 14 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

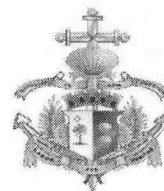
É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2347, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta tem por objetivo promover a recomposição salariais dos servidores públicos municipais em atendimento ao Decreto Federal 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que majorou o valor do piso mínimo nacional para R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), a partir de 1º janeiro de 2026.

Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, regula o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. O piso nacional dos ACS e ACE, equivale a 2 salários mínimos, razão pela qual a remuneração passa de R\$ R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e sei reais) para R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais).

A correção de salário anual praticada pelo município atende ao disposto na parte final do artigo 37, inciso X, da Carta Magna.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

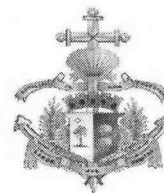


Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2347, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam alteradas as tabelas de referência dos vencimentos constantes no ANEXO V, da Lei Municipal nº 2347, de 27 de agosto de 2025 e seus anexos, que passam a ter a seguinte redação:

a) TABELA 1 - REFERÊNCIAS PARA CARGOS EFETIVOS:

Referência	Inicial	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
3	1.621,00	1.653,42	1.685,84	1.718,26	1.639,44	1.750,68	1.815,52	1.847,94	1.880,36	1.912,78	1.945,20
4	1.621,00	1.653,42	1.685,84	1.718,26	1.639,44	1.750,68	1.815,52	1.847,94	1.880,36	1.912,78	1.945,20
5	1.621,00	1.653,42	1.685,84	1.718,26	1.639,44	1.750,68	1.815,52	1.847,94	1.880,36	1.912,78	1.945,20
6	1.621,00	1.653,42	1.685,84	1.718,26	1.639,44	1.750,68	1.815,52	1.847,94	1.880,36	1.912,78	1.945,20
7	1.621,00	1.653,42	1.685,84	1.718,26	1.639,44	1.750,68	1.815,52	1.847,94	1.880,36	1.912,78	1.945,20
8	1.621,00	1.653,42	1.685,84	1.718,26	1.639,44	1.750,68	1.815,52	1.847,94	1.880,36	1.912,78	1.945,20
9	1.621,00	1.653,42	1.685,84	1.718,26	1.639,44	1.750,68	1.815,52	1.847,94	1.880,36	1.912,78	1.945,20

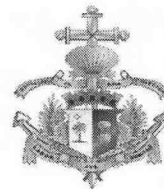
b) TABELA 6 – REFERÊNCIA PISO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS:

Referência	Inicial (R\$)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	3.242,00	3.306,84	3.371,68	3.436,52	3.278,88	3.566,20	3.631,04	3.695,88	3.760,72	3.825,56	3.890,40

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

nfo

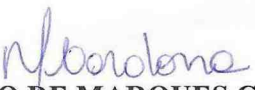
Município de Ilha Comprida Estância Balneária



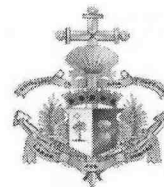
Parágrafo único É parte integrante da presente Lei, o estudo de impacto financeiro que a acompanha.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 14 DE JANEIRO DE 2026.


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Orçamento

Ilha Comprida, 14 de janeiro de 2026

Memorando 177/2026

Assunto: Equiparação Salarial ao Piso Mínimo Federal

Considerando o reajuste do salário mínimo estabelecido pela esfera federal (5,78%), segue impacto financeiro das referências do quadro funcional que necessitam de equiparação com o valor do piso mínimo.

Solicitamos Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal com as seguintes considerações de impacto:

Premissas para cálculo:

1. Ano de 2026: Considerou-se o reajuste governamental acrescido de 10% de obrigações patronais.
2. Anos de 2027 e 2028: Considerou-se uma projeção de percentagem igual ao reajuste de 2026, acrescida de 20% de obrigações patronais, conforme determinado pela reforma da previdência.

IMPACTO NO VENCIMENTO COM REAJUSTE DE 5,78%				
2026	2027	2028	TOTAL	
R\$ 8.157.141,88	R\$ 553.689,83	R\$ 591.477,70	R\$ 631.639,04	R\$ 1.776.895,57
TOTAL	R\$ 8.711.011,81	R\$ 9.302.489,52	R\$ 9.934.128,55	R\$ 27.947.629,88
IMPACTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
2026	2027	2028	TOTAL	
R\$ 948.222,59	R\$ 191.715,81	R\$ 219.987,84	R\$ 238.987,84	R\$ 591.891,10
TOTAL	R\$ 1.039.938,29	R\$ 1.919.925,85	R\$ 1.589.913,69	R\$ 4.569.777,74
IMPACTO NO VENCIMENTO COM REAJUSTE DE 5,78% - ACS				
2026	2027	2028	TOTAL	
R\$ 1.698.504,84	R\$ 115.326,48	R\$ 123.158,28	R\$ 131.521,80	R\$ 370.006,56
TOTAL	R\$ 1.813.831,32	R\$ 1.986.982,60	R\$ 2.068.614,80	R\$ 5.819.849,82
IMPACTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ACS				
2026	2027	2028	TOTAL	
R\$ 192.847,28	R\$ 30.835,56	R\$ 44.740,57	R\$ 44.740,77	R\$ 128.393,60
TOTAL	R\$ 223.702,84	R\$ 268.425,41	R\$ 918.184,18	R\$ 515.850,44

Marta Concepta Beata da Silva
Secretária Municipal de Finanças

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CONCEPÇÃO BEATA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhacomprida.sp.gov.br/assinaturas/

1

Handwritten signature